autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/03/2026 10:43:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2026

"Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar do Novo Centro SP 2030 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar do Novo Centro SP 2030, com o objetivo de aprofundar os debates, no âmbito legislativo sobre as metas para transformar o centro da cidade de São Paulo, até 2030, em um território mais acolhedor, seguro, inteligente, turístico e de incentivo econômico.

Art. 2º A adesão à Frente é facultada a um vereador indicado pelo líder de sua bancada e será formalizada em Termo de Adesão publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único. Também poderão participar como membros colaboradores representantes da sociedade civil, do Governo do Estado de São Paulo, iniciativa privada, profissionais, pesquisadores, movimentos sociais e demais pertinentes ao tema.

Art. 3º A Frente será presidida pelo vereador proponente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a), escolhidos por maioria absoluta.

Parágrafo Único. Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno com:

I – prazo de funcionamento;

II – objetivos;

III – relação de membros efetivos;

IV – fluxograma de trabalho.

Art. 4º A Frente produzirá relatórios e poderá organizar encontros, cursos, seminários e congressos.

Art. 5º A Frente extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Matéria PR 7/2026. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 06/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=711328.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/03/2026 10:43:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

Art. 6º A Câmara disponibilizará os meios para funcionamento e divulgação das atividades da Frente.

Art. 7º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX

Partido Liberal – PL

Matéria PR 7/2026. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 06/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=711328.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/03/2026 10:43:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

JUSTIFICATIVA

A proposta visa aprofundar os debates, no âmbito legislativo, sobre as metas para transformar o centro da cidade de São Paulo, até 2030, em um território mais acolhedor, seguro, inteligente, turístico e de incentivo econômico.

Visando tornar o centro da cidade de São Paulo mais acolhedor, com incentivos à moradia e políticas habitacionais objetivando a inclusão social dos menos favorecidos economicamente, revitalizando espaços públicos e fachadas, incentivando a arborização e valorizando os patrimônios culturais, com maior segurança e inteligência, ofertando acesso gratuito de internet, monitoramento integrado de segurança, o debate sobre o Novo Centro SP 2030 se faz extremamente necessário.

Diante do exposto, da relevância do tema e seus impactos na cidade de São Paulo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Matéria PR 7/2026. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 06/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=711328.